

Ofício nº 1619/2021/SEINFRA

Caucaia, 08 de novembro de 2022.

Ao Ilm.º Sr.

WAGNER VIEIRA VIDAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000.



Assunto: **Solicitação de Validação das Propostas Comerciais** referente a **Concorrência Nº 2022.03.14.01 – SEINFRA**

Prezado Presidente,

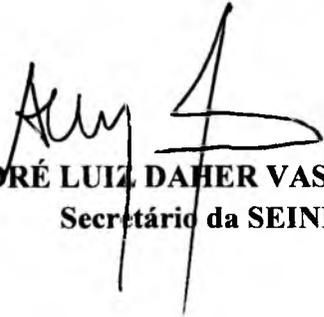
Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar que seja publicada aviso de solicitação de validação das propostas de preços referentes a **Concorrência Nº 2022.03.14.01 – SEINFRA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de arquitetura e urbanismo ou engenharia visando à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos das obras e seus serviços associados no âmbito da administração Municipal de Caucaia/CE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Segue em anexo **Parecer Técnico** referente as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.470.178/0001-45** e **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.958.201/0001-69**.

Contamos com o apoio desta Comissão para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS
Secretário da SEINFRA



JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Técnica Especial, em atendimento ao Edital e seus Anexos, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA, que tem como OBJETO a **Contratação de empresa especializada na área de arquitetura e urbanismo ou engenharia visando à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos das obras e seus serviços associados no âmbito da administração Municipal de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura.**

Ao analisar as Propostas Comerciais das empresas: **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.958.201/0001-69** e **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.470.178/0001-45**, foi verificado que conforme data da sessão de abertura do certame, que se deu em data de 12 de maio de 2022, ocasião em que foram recebidos os envelopes (Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços) para participação no presente certame, ambas as propostas se encontram vencidas, nos termos do item 16, subitem 16.1, alínea “c” do Edital, pelo que veio a Comissão se manifestar:

Consoante as disposições constantes do art. 64, § 3º da Lei n 8.666/1993, que versa: *“§ 3º Decorridos 60(sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.”*

O processo se já encontre devidamente adjudicado e homologado, em favor da empresa **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.470.178/0001-45**, o qual foi retomado para análise das propostas (Proposta Técnica e Proposta de Preços) da empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.958.201/0001-69** e via de consequência, as propostas da empresa **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **07.470.178/0001-45**, em razão de se tratar de uma licitação de Técnica e Preço.

Destarte, em conformidade com o art. 64, § 3º da Lei n 8.666/1993 c/c item 16, subitem 16.1, alínea “c” do Edital, solicitamos que essas empresas manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo da validade de sua proposta de preços, para apresentar uma nova proposta com prazo de validade que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias.

A resposta deverá se encontrar em envelope lacrado a ser aberto em sessão pública à qual será designada data através de publicação no Diário Oficial do Município, devendo ser protocolizada no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, endereçada a Comissão, no prazo de 08(oito) dias úteis, contados a partir da data recebimento/publicação no Diário Oficial do Município.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório, vindo a ser declarada desclassificada nos termos do art. 64, § 3º da Lei n 8.666/1993 c/c item 16, subitem 16.1, alínea “c” do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA, que tem como OBJETO a **Contratação de empresa especializada na área de arquitetura e**

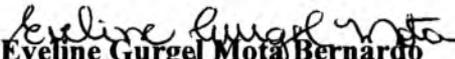


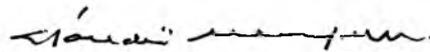
**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**

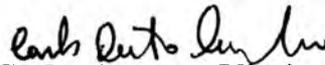
urbanismo ou engenharia visando à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos das obras e seus serviços associados no âmbito da administração Municipal de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura.

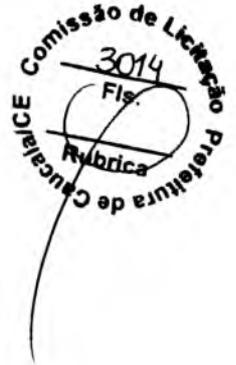
Caucaia - CE, 08 de novembro de 2022.

Comissão Técnica:


Eveline Gurgel Mota Bernardo
RNP 0613402537


Cláudio José Nascimento Madureira
RNP 0508374421 j2o


Carlos Augusto Oliveira Melo
RNP 0606829660.





DEIROS PROCÓPIO - Ordenadora de Despesas e de outro lado a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ Nº 31.302.808/0001-57, representada pelo Sr. Francisco de Assis Melo Lima. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 05 de outubro de 2022.

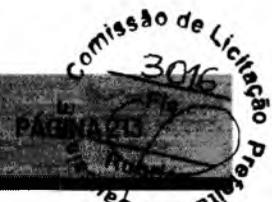
ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.28.02-DIV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.28.02/002-SME. Objeto: EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA, PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO, GERÊNCIA E A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 22 DE JULHO DE 2022. Valor Global: R\$ 120.134.862,00 (cento e vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.361.0028.2.080.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL / 08.22. 12.365.0027.2.093.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 30% / 08.22.12.365.0027.2.094.0000 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 / 1.540.0000.00. Signatários: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas e de outro lado a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ Nº 31.302.808/0001-57, representada pelo Sr. Francisco de Assis Melo Lima. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 05 de outubro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.28.02-DIV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.28.02/003-SEGOV. Objeto: EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA, PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO, GERÊNCIA E A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 22 DE JULHO DE 2022. Valor Global: R\$ 4.372.326,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.04.122.0161.2.116.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA DE GOVERNO, representada pela Sra. BEATRIZ OLIVEIRA PINHEIRO - Ordenadora de Despesas e de outro lado a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ Nº 31.302.808/0001-57, representada pelo Sr. Francisco de Assis Melo Lima. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 05 de outubro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.28.02-DIV - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.28.02/004-SPT. Objeto: EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA, PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO, GERÊNCIA E A REALIZAÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 22 DE JULHO DE 2022. Valor Global: R\$ 6.246.180,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0161.2.126.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTANS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, representada pelo Sr. NABOTH ELIAS DE CASTRO - Ordenador de Despesas e de outro lado a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ Nº 31.302.808/0001-57, representada pelo Sr. Francisco de Assis Melo Lima. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 05 de outubro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.21.01 -SEINFRA. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.21.01-SEINFRA, critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, COM COMBUSTÍVEL E COM OPERADOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL - A Comissão Técnica Especial, em atendimento ao Edital e seus Anexos, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.14.01-SEINFRA, que tem como OBJETO a Contratação de empresa especializada na área de arquitetura e urbanismo ou engenharia visando à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos das obras e seus serviços associados no âmbito da administração Municipal de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura. Ao analisar as Propostas Comerciais das empresas: UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 01.958.201/0001-69 e JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.470.178/0001-45, foi verificado que conforme data da sessão de abertura do certame, que se deu em data de 12 de maio de 2022, ocasião em que foram recebidos os envelopes (Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços) para participação no presente certame, ambas as propostas se encontram vencidas, nos termos do item 16, subitem 16.1, alínea “c” do Edital, pelo que veio a Comissão se manifestar: Consoante as disposições constantes do art. 64, § 3º da Lei n 8.666/1993, que versa: “§ 3º Decorridos 60(sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.” O processo se já encontra devidamente adjudicado e homologado, em favor da empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,



inscrita no CNPJ sob o N° 07.470.178/0001-45, o qual foi retomado para análise das propostas (Proposta Técnica e Proposta de Preços) da empresa UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ sob o n° 01.958.201/0001-69 e via de consequência, as propostas da empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 07.470.178/0001-45, em razão de se tratar de uma licitação de Técnica e Preço. Destarte, em conformidade com o art. 64, § 3º da Lei n 8.666/1993 c/c item 16, subitem 16.1, alínea “c” do Edital, solicitamos que essas empresas manifestem concordância ou não com a prorrogação do prazo da validade de sua proposta de preços, para apresentar uma nova proposta com prazo de validade que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias. A resposta deverá se encontrar em envelope lacrado a ser aberto em sessão pública à qual será designada data através de publicação no Diário Oficial do Município, devendo ser protocolizada no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Rua Coronel Correia, n° 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, endereçada a Comissão, no prazo de 08(oito) dias úteis contados a partir da data recebimento/publicação no Diário Oficial do Município. Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório, vindo a ser declarada desclassificada nos termos do art. 64, § 3º da Lei n 8.666/1993 c/c item 16, subitem 16.1, alínea “c” do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.03.14.01-SEINFRA, que tem como OBJETO a Contratação de empresa especializada na área de arquitetura e urbanismo ou engenharia visando à elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, compatibilização de projetos das obras e seus serviços associados no âmbito da administração Municipal de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura. Caucaia - CE, 08 de novembro de 2022. Comissão Técnica: **Eveline Gurgel Mota Bernardo - RNP 0613402537. Cláudio José Nascimento Madureira - RNP 0508374421 jto. Carlos Augusto Oliveira Melo - RNP 0606829660.**
